



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 084/19

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.

Ilma. Sra.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 078/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte terrestre dos alunos da rede municipal de ensino de educação básica, com motorista, monitor, combustível e manutenção em veículos, modelo ônibus, para atender a necessidade da Secretaria Municipal Adjunta de educação básica, em todos os bairros e distritos do município de Macaé., cuja realização está marcada para **09/10/19**, Processo TCE/RJ nº 236.232-0/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Celio de Castro Costa
Substituto Eventual da Secretaria-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004413

Ilma. Sra.

Angélica Chaves da Silveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Macaé

Tel. (22) 2793-3323

e-mail: gabinete@macae.rj.gov.br / licitacao@macae.rj.gov.br